EDITAL Nº 08/2020

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio, do Setor de Assistência Estudantil torna público o **Resultado da Interposição de Recursos do Edital 08/2020 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.** Foram impetrados 06 recursos, sendo que 02 foram **deferidos** e 04 **indeferidos**. As análises foram realizadas considerando os requisitos do Item 9, do edital em tela. Em virtude do distanciamento social os recursos foram realizados por meio do requerimento próprio (Anexo VII), acompanhado das justificativas cabíveis e devidamente assinado, encaminhado ao Setor da Assistência Estudantil, em arquivo PDF, para o e-mail: cae.santarem@ifpa.edu.br. Os e-mails enviados fora do período estabelecido no cronograma do edital (Anexo VIII) não foram aceitos para efeito de análise.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS
9.1. O estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no Cronograma de seleção (Anexo I); 9.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido; 9.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar o estudante deverá preencher o formulário próprio (Anexo VII) e enviar para o e-mail do setor de assistência estudantil do campus (conforme Anexo VIII); 9.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos será publicada nova lista de selecionados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

Quadro 01: Resultado da interposição de Recursos do Auxílio Aluno Conectados/MEC/RNP.

Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	20192180559	ALISSA JULIANA MOTA DA COSTA	**Ponderando as considerações iniciais** e após analise recursal**,** constatou-se que a aluna ocupa a posição de nº 139, portanto na condição de 'Classificada" *(Item 7.6)*, ou seja, não contemplado dentro do limite de recursos disponíveis, pois o quantitativo de auxílios ofertados é de 125 *(Item 3.2)*. Contudo, caso haja mudança os alunos "classificados" poderão ser convocadas conforme critérios do Item 7.7 do referido edital. Portanto, ***mantem-se a decisão do resultado preliminar: Indeferida.***
02	20172180806	ANA ALICE DOS REIS ARAUJO	**Ponderando as considerações iniciais** e após analise recursal, subsidiada por parecer do Setor Pedagógico, somado ao não cumprimento do Item 6.4. do referido edital, ***mantem-se a decisão do resultado preliminar: Indeferida.***
03	20193541097	GABRIEL FERREIRA OLIVEIRA	**Ponderando as considerações iniciais** e após analise recursal**,** constatou-se que discente ocupa a posição de nº 110, portanto na condição de

			'Selecionado" *(Item 7.5)*, ou seja, contemplado dentro do limite de recursos disponíveis, pois o quantitativo de auxílios ofertados é de 125 *(Item 3.2)*. Portanto, para feitos de análise de Recurso a solicitação está indeferida. Contudo, ***mantem-se a decisão do resultado preliminar: Deferida.***
04	20191576824	GERLANDY SILVA SOUSA CARDOSO	**Ponderando as considerações iniciais** e após análise recursal**,** aluna atendeu os requisitos do Item 5.6 do edital 08/2020, para concorrer ao referido, desta feita será reclassificada no Resultado Final. Portanto, ***altere-se a decisão do resultado preliminar: deferida.***
05	20181500585	JHEIZA NOGUEIRA SOUSA BENTES	**Ponderando as considerações iniciais** e após analise recursal, subsidiada por parecer da coordenação do curso, ***mantem-se a decisão do resultado preliminar: Indeferida.***
06	20191336648	RICARDO HENRIQUE MENDES LOPES	**Ponderando as considerações iniciais** e após analise recursal**,** constatou-se que ***1)*** *solicitação de Recurso fora do prazo (Item* 9.2.*); 2) Discente* ocupa a posição de nº 129, portanto na condição de 'Classificada" *(Item 7.6)*, ou seja, não contemplado dentro do limite de recursos disponíveis, pois o quantitativo de auxílios ofertados é de 125 *(Item 3.2)*. Contudo, caso haja mudança os alunos "classificados" poderão ser convocadas conforme critérios do Item 7.7 do referido edital. Portanto, ***mantem-se a decisão do resultado preliminar: Indeferida.***

Fonte: Setor de Assistência Estudantil do IFPA/Campus Santarém 2020.

Santarém-PA, 19 de novembro de 2020.

Comissão da Assistência Estudantil
Portaria/GAB/STM nº 074/2020 de 23/03/2020